|  |
| --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**.**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 112/2021- INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021**.Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a instituição SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65. Objeto: contratação de serviços de plantão médico diurno e noturno por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Prazo de vigência: 01/07/2023. Reajuste de 11,73%. Plantão diurno R$ R$ 1.154,74 e plantão noturno R$ 1.283,05. Data de assinatura: 23/06/2022, OSMAR EUGÊNIO PENSO CPF: 585.076.559-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.  |